



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPLA

2001- MANU SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

319113-Contribuição patronal p/o RPPS.....	R\$: 10.000,00
339014- Diárias – Pessoal Civil.....	R\$: 5.000,00
339039- Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2024- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEVISÃO

339030–Material de Consumo.....	R\$: 20.000,00
339039- Outros Serv. Terceiros, Pessoa Jurídica.....	R\$: 40.000,00

2026- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030- Material de Consumo.....	R\$: 50.000,00
----------------------------------	----------------

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE

01 – SECRETARIA DA SAUDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
---	----------------

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339036- Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	R\$: 10.000,00
339048- Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$: 50.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2173- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SCFV(PBV)
339030- Material de Consumo.....R\$: 20.000,00

10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2122- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
339033- Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$: 15.000,00

TOTALR\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 350.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1001- CONSTRUÇÃO E ADEQ. INST LEG MUNICIPAL
339030- Material de ConsumoR\$: 5.000,00
339039- Outros Ser. Pessoa Jurídica.....R\$: 5.000,00
1002- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO
449052- Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 5.000,00
2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
339030- Material de Consumo.....R\$: 5.000,00
339040- Serv. Tec. Da Info e Comunicação.....R\$: 5.000,00
2058- MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 10.000,00
2065- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS
339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 5.000,00
2191- PROJETO VEREADOR MIRIN
339030- Material de Consumo.....R\$: 3.000,00
339039- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$: 2.000,00

04- SECRETARIA DA FAZENDA
01 - SECRETARIA DA FAZENDA
1044- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E BENS DURÁVEIS
449052 - Equipamentos e material permanenteR\$ 16.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS
01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS
1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS
449052 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

2022- MAN. SEC. OBRAS E CONS DE ESTRADAS

339040- Serv. Tec da Info e Comunicaço.....R\$: 39.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – ENSINO DE SERVIÇOS URBANOS

1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINASE EQUIP.

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 50.000,00

TOTALR\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
29 DE ABRIL DE 2024

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

O valor suplementado é destinado ao empenho de futuras despesas com diárias, contribuição ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e despesas com serviços terceirizados.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Valor destinado as aquisições com materiais elétricos para manutenção de antenas de TV, serviços de manutenção e conservação da iluminação pública, e material para manutenção da iluminação pública.

SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Valor destinado ao empenho de serviços prestados com pessoas físicas, Manutenção de maquinas e equipamentos, energia elétrica, serviços com estagiários.

SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTNEÇÃO DOS SERVIÇOS SCFV (PBV) -Valor destinado as aquisições com gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de expediente.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – valor suplementado, destinado ao empenho com despesas com locação e transporte para atendimento do conselho tutelar.

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações. As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 29 de Abril de 2024


LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.